

EDITAL N° 02/2018 – PRODIN/IFBA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
DE NÍVEL SUPERIOR - RETIFICADO

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Infraestrutura – PRODIN, do Instituto Federal da Bahia - IFBA, em atendimento ao disposto na Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008 e na Portaria n° 1.893, de 20 de novembro de 2014, torna público o presente edital do processo seletivo para preenchimento de vagas e cadastro reserva do seu quadro de estagiários de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas atualmente disponíveis e que vierem a surgir dentro do prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo Público para estudantes regularmente matriculados e com frequência comprovada em **Cursos Superiores de Graduação em Biblioteconomia e Graduação Tecnológica reconhecidos pelo Ministério da Educação, e que tenham disponibilidade mínima de 30 horas e 20 horas semanais para realização do estágio, respectivamente**. O número de vagas, requisitos e respectivas atribuições básicas dos candidatos aprovados e convocados para contratação estão relacionados no Quadro de Vagas **(Anexo II)**.
- 1.3. O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos - ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil - FIES terá prioridade na concorrência por vagas neste Processo Seletivo Público, conforme estabelecido pela Portaria IFBA n° 1.893, de 20 de novembro de 2014.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Público será de 12 (doze) meses, a contar da data publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da PRODIN/IFBA.

2. DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1. Para a carga horária de 20 horas semanais o estudante contratado receberá bolsa auxílio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais.

2.2. Para a carga horária de 30 horas semanais o estudante contratado receberá bolsa auxílio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais.

2.3. O estudante contratado receberá ainda Auxílio Transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado, seguro contra acidentes pessoais e recesso remunerado de 30 dias por ano.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

3.1. As inscrições no Processo Seletivo Público serão efetuadas entre os dias **07/05/2016 a 11/05/2016**, por meio do preenchimento e entrega da documentação descrita no item 3.2 no escritório da PRODIN/IFBA, situado à Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela – Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

3.2. Os seguintes documentos são necessários para a realização da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- b) Atestado de matrícula (carimbado e assinado pela instituição);
- c) Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição);
- d) Comprovante de atualização do Programa Universidade para Todos - ProUni ou do Programa de Financiamento Estudantil – FIES referente ao semestre corrente, quando aplicável;
- e) Currículo atualizado;
- f) Cópia da carteira de identidade.

4. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A avaliação do Processo Seletivo Público será composta pelas seguintes etapas:

- a) Análise de documentos;
- b) Case situacional;
- c) Entrevista individual.

4.2. Todas as etapas da avaliação terão caráter eliminatório e classificatório e obedecerão a ordem de ocorrência em que aparecem listadas no item 4.1;

4.3. Os critérios de avaliação, seus valores e respectivas notas mínimas para aprovação em cada etapa são descritos na tabela Critérios de Avaliação (Anexo III).

4.4. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas de acordo com a pontuação obtida em cada etapa de avaliação (soma das notas das etapas).

4.5. Em caso de igualdade na nota final do Processo Seletivo Público, para fins de classificação, o desempate se fará pelos seguintes critérios listados por ordem de importância:

- a) Candidato contemplado pelo ProUni ou FIES;
- b) Maior nota na entrevista individual;
- c) Maior nota na prova de conhecimentos gerais e específicos;
- d) Maior nota na análise de documentos;
- e) Maior idade.

5. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As etapas deste Processo Seletivo Público ocorrerão em conformidade com o seguinte cronograma básico de eventos:

EVENTO	DATA
Inscrições	07 a 11/05/2018
Análise de documentos	Até 18/05/2018
Case situacional	23 a 25/05/2018

Entrevista individual	23 a 25/05/2018
Divulgação do resultado final	28/05/2018
Apresentação do candidato aprovado para contratação	04/06/2018

6. DO RESULTADO

- 6.1. Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final do Processo Seletivo Público serão divulgados em data oportuna no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.ifba.edu.br/prodin/editais/doc>.
- 6.2. Contatos através do e-mail: prodin@ifba.edu.br ou telefone: 71 2102-0462/0461

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Serão convocados a firmarem Termo de Compromisso de Estágio, em concordância ao disposto na Lei nº 11.788/2008, os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público, respeitados a ordem de classificação final e o número de vagas disponíveis ou que venham a surgir durante o prazo de validade definido neste Edital.
- 7.2. Na ocasião da convocação, o estudante deverá entregar no escritório da PRODIN/IFBA, situado à Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela – Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, a seguinte documentação:
- Atestado de matrícula e frequência (carimbado e assinado pela instituição);
 - Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição);
 - Currículo atualizado;
 - Cópia da carteira de identidade;
 - Cópia do CPF;
 - 1 (uma) foto 3x4;
 - Comprovante de endereço residencial.
- 7.3. Poderão ser aproveitados os documentos entregues na etapa de inscrição, desde que não estejam desatualizados ou tenham sido emitidos pela instituição de ensino a mais de 90 dias corridos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O estágio, regulamentado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Portaria nº 1.893, de 20 de novembro de 2014, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou parte Concedente).
- 8.2. A rescisão por parte do IFBA poderá ser feita de forma imediata em caso de:
- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
 - b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
 - c) Comportamento incompatível com os interesses do IFBA ou com os seus princípios éticos.
- 8.3. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 8.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 8.5. A classificação fora do número de vagas disponíveis gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFBA o direito de convocar os estudantes aprovados na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
- 8.6. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFBA/PRODIN.

Salvador, 03 de abril de 2018.

Anilson Roberto Cerqueira Gomes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Infraestrutura

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 02/2018 – PRODIN/IFBA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL
SUPERIOR -RETIFICADO

Nome do Candidato:			
Curso:	Período:	Instituição de Ensino:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
CPF:	Telefone(s) para Contato:	E-mail:	
Endereço:			
Se declara portador de necessidade especial?			
<input type="checkbox"/> Sim. Especifique: _____			
<input type="checkbox"/> Não			

Programa de incentivo à educação do Governo Federal:

- Programa Universidade Para Todos – ProUni
 Programa de Financiamento Estudantil – FIES

Documentos apresentados para inscrição (Uso da PRODIN):

- Atestado de matrícula e frequência (carimbado e assinado pela instituição) Comprovante de PNE
 Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição) Cópia da carteira de identidade;
 Comprovante de atualização do ProUni/FIES referente ao semestre corrente Cópia do CPF;
 1 (uma) foto 3x4;
 Comprovante de endereço residencial.

Salvador, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Comprovante de Inscrição - ProSel Estagiário

Nome do Candidato:		
EDITAL N° 02/2018– PRODIN/IFBA	Data:	Recebido por:

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

CURSO	ATIVIDADES SUPERVISIONADAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	
				OBRIGATÓRIOS	DESEJÁVEIS
Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a elaboração, execução e administração de programas e projetos de reforma e construção, operação e manutenção das instalações elétricas; • Acompanhar a realização de serviços em instalações elétricas de baixa e média tensão e em seus sistemas de proteção; • Auxiliar na elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e média tensão, sistemas de proteção e seus correlatos, nos diversos níveis de estudo: preliminar, anteprojeto, básico, executivo e as built; • Auxiliar na elaboração de orçamentos para obras de construção e reforma de 	1 + cadastro reserva	20 horas semanais	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 5º semestre ou ter concluído, até data de divulgação dos resultados, no mínimo 40% da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso; • Microsoft Excel intermediário (fórmulas, gráficos, filtros e formatação de células); • Autocad 2D básico (sistemas de coordenadas, linhas, formas geométricas, textos, blocos, escalas e camadas de desenho). 	<ul style="list-style-type: none"> • Idade mínima de 20 anos; • Curso técnico na área; • Perfil analítico, proativo e responsável; • Conhecimento em projeto de instalações elétricas prediais, SPDA e rotinas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva; • Conhecimento em eficiência energética e faturamento de energia elétrica; • Domínio de software específico para projeto elétrico. •

	<p>instalações elétricas, sistemas de proteção e seus correlatos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na realização de estudos técnicos e na elaboração projetos de melhoria para as instalações e de racionalização do uso de energia elétrica; • Auxiliar a equipe de Engenharia no planejamento e gerenciamento dos serviços, bem como nas tomadas de decisões relativas a sua área de atuação; • Outras atividades relativas à Engenharia Elétrica. 				
Biblioteconomia e Documentação	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar nos serviços de processamento técnico; • Organização, controle e arquivamento de documentos; • Apoiar a elaboração de documentos inerentes ao setor, tais como memorandos, ofícios, relatórios e planilhas; • Inserir dados na base 	1 + Cadastro reserva	30 horas semanais	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 3º semestre; • Conhecimento básico do Pacote Microsoft Office; • Conhecimentos básicos em catalogação; 	<ul style="list-style-type: none"> • Perfil analítico e proativo; • Pontualidade e assiduidade; • Experiências em estágios anteriores.

	<p>Pergamum;</p> <ul style="list-style-type: none">• Orientar usuários quanto ao acesso as bases de pesquisas;• Atendimento e Orientação ao público externo e interno;• Realização de Estudos técnicos para o desenvolvimento de projetos;• Elaboração de pesquisas.				
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CURSO: BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO						
ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA			MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	
Análise de documentos	Histórico Escolar (disciplinas cursadas, percentual concluído do curso, notas e escore ou média global)	30	50		17	65
	Currículo (organização e apresentação, objetividade, cursos na área de formação, conhecimentos e experiências diversos)	20			13	
Entrevista individual	Segurança (autoconfiança, domínio do conhecimento e controle do nervosismo)	15	50	100	10	
	Comunicação (clareza, espontaneidade e organização das ideias)	10			6	
	Alinhamento de interesses (história pessoal e de formação, interesses pessoais e profissionais, maturidade e objetivos de formação profissional)	25			19	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA						
ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		MÍNIMO PARA APROVAÇÃO		
Análise de documentos	Histórico Escolar (disciplinas cursadas, percentual concluído do curso, notas e escore ou média global)	5	10	100	60	3
	Currículo (organização e apresentação, objetividade, cursos na área de formação, conhecimentos e experiências diversos)	5				3
Case situacional	Conhecimentos e Habilidades		50	100	60	-
	Projetos de instalações elétricas prediais (dimensionamento de circuitos, condutores e proteções)	10				6
	Noções de segurança e manutenção de instalações elétricas	10				6
	Noções de eficiência energética e faturamento de energia elétrica	10				6
	Manipulação de planilhas eletrônicas em Microsoft Excel / Libre Office Calc	10				6
	Representação e organização de projetos em Autocad	10				6
	Atitude		20	100	60	-
	Iniciativa e Autonomia	5				3
	Proatividade	5				3
	Organização	5				3
	Visão crítica e analítica	5			3	
Entrevista individual	Segurança (autoconfiança, domínio do conhecimento e controle do nervosismo)	5	20	100	60	3
	Comunicação (clareza, espontaneidade e organização das ideias)	5				3
	Alinhamento de interesses (história pessoal e de formação, interesses pessoais e profissionais, maturidade e objetivos de formação profissional)	10				6